



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
046 3563.8000
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI N. 2.413/2013

Abre crédito adicional suplementar
Na LOA e altera as ações do PPA e da LDO
no valor de R\$ 119.306,00

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte ,

Lei,

Art. 1 Autoriza abertura no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um crédito adicional suplementar e especial , e altera as ações do PPA e LDO, no valor de R\$ 119.306,00(cento e dezenove mil trezentos e seis reais) conforme se especifica a seguir

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

05.005 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

15.451.2601-2013 –PAV RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00.00 –OBRAS E INSTALAÇÕES

3.1.00.000000 – Recursos livres(000) 610 cancelamento 119.306,00

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

05.001 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS

26.782.2601-1060 –CONS PUB INT DES SUST RURAL REGIONAL DO SUDOESTE

3.1.71.70.00.00 –RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIOS

3.1.00.000000 – Recursos livres(000) 360 cancelamento 24.360,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

05.001 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS

26.782.2601-1060 –CONS PUB INT DES SUST RURAL REGIONAL DO SUDOESTE

3.3.71.70.00.00 –RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIOS PUBLICOS

3.1.00.000000 – Recursos livres(000) 370 cancelamento 19.880,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801-2043 –SUBVENÇÃO SOCIAL

3.3.50.43.00 – SUBVENÇÃO SOCIAL

3.1.00.000000 – Recursos livres(000) 2230 cancelamento 14.186,00

10 – SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA

10.001 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

22.661.2201-1051 CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES PARA EXPANSÃO ECONOMICA

4.4.90.51.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.1.00.000000 – Recursos livres(000) 2770 cancelamento 14.880,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

05.001 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS

26.782.2601-2009 ATIVIDADES DEPTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.1.00.000000 – Recursos livres(000) 490 cancelamento 26.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.005 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.2701-2024 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ESPORTES

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

3.1.00.000000 – Recursos livres(000) 1410 cancelamento 20.000,00

Art.3 Ficam alterados os valores dos programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA .

Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 29 de outubro de 2013.



Ricardo Antonio Ortíña
Prefeito Municipal